

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 528/69

INDICAÇÃO CEE N° 126/73
Aprovada por Deliberação
de 22/agosto/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO - Aprovação da banca examinadora para defesa de tese de doutoramento de Valdir Antônio Tadei.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Paragrafo 3°, ao Artigo 5°, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE. n. 528/69, em nome do Valdir Antônio Tadei que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Zoologia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, examinado o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1 - Luiz Dino Vizotto
- 2 - Diva Diniz Corrêa
- 3 - Paulo Sawaya
- 4 - Gilberto Righi
- 5 - Walter Narchi

SUPLENTE:

- 1 - Celso Abbade Mourão
- 2 - Fahad Moysés Arid

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Moacyr E. Vaz Guimarães, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente